



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº 318/2009 - GP

Dispõe sobre progressão funcional de servidores no âmbito da Secretaria deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 1622/2007 (prot. nº. 14697/2007),

Considerando os termos da Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional aos servidores MARIA ESTHER RUSSO LIMA, Analista Judiciário, área apoio especializado biblioteconomia, e CLEANO RICARDO RESENDE LUCENA, Técnico Judiciário, da classe/padrão C-12 para a classe/padrão C-13, e da classe/padrão B-8 para a classe/padrão B-9, respectivamente.

Art. 2º Autorizar a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão e à sua implementação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de julho de 2009.

Expecto Ferreira
Presidente